



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 608, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 338/E, de 7 de agosto de 2014, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, MARA ELISA DE OLIVEIRA, MELINA ALVES TOSTES, SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA, IVAN CLÁUDIO MARX e TIAGO MODESTO RABELO para atuarem nas investigações e nos atos de persecução penal relativos à Guerrilha do Araguaia, referidos na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund vs Brasil, sem prejuízo de suas funções, em conjunto com as Procuradoras da República ANDREA COSTA DE BRITO e LILIAN MIRANDA MACHADO, ambas em exercício na Procuradoria da República no Município de Marabá/PA, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU – Seção 2 de 13/08/2014, n. 154, p. 60](#)